



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ANEXO
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de lâmpadas danificadas e inservíveis, classificadas como resíduos perigosos devido ao conteúdo de mercúrio e outros metais pesados
FASE:	Termo de Referência/Projeto Básico

ID	Evento de Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível	Ações Preventivas	Ações de Contingência	Responsável
R01	Ausência de planejamento da Administração	Demanda não incluída no PCA (continuada ou inédita)	Desperdício de recursos públicos	1	5	Baixo	Revisão constante do PCA	Divulgação a respeito da necessidade de inclusão das demandas no PCA	Unidade requisitante
R02	Subdimensionamento do quantitativo	Falha no inventário de lâmpadas estocadas ou previsão de troca	Interrupção do serviço por esgotamento de saldo contratual	3	5	Alto	Realizar levantamento físico preciso e considerar histórico de descartes anteriores	Aditivo contratual ou abertura de novo processo emergencial	Unidade requisitante
R03	Contratação direta (dispensa que não seja em razão do baixo valor) sem adequado planejamento da contratação	Contratos inadequados, principalmente com relação à execução do objeto e à gestão do contrato	Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento licitatório	1	5	Baixo	Submeter o processo de contratação obrigatoriamente à Assessoria Jurídica ou setor equivalente para que sejam promovidas às análises de regularidade e conformidade, necessárias e pertinentes sobre a dispensa/inexigibilidade	Determinar obrigação de observância dos mesmos requisitos necessários para as contratações por meio de licitação (ETP, pesquisa de preço, etc.)	Alta Administração
R04	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização)	Contratação que não produz resultados capazes de atender a necessidade pública	Recebimento de objeto que não satisfaz a necessidade	3	5	Alto	Equipe de planejamento deve adequar a profundidade das atividades de planejamento de acordo com o risco e o vulto da contratação	Unidade competente cria listagem de contratações que envolvem grande risco para a Administração (terceirização, infraestrutura de TI, etc.)	Equipes de planejamento
R05	Inabilitação por falta de licenciamento ambiental	Exigências falhas quanto às licenças de transporte (CTF/IBAMA) e destinação	Contratação de empresa irregular; sanções de órgãos ambientais	3	3	Moderado	Exigir no TR as licenças específicas (LO) para transporte e para a unidade de tratamento/descontaminação	Desclassificação imediata da durante a fase de julgamento	Unidade requisitante/planejamento
R06	Acondicionamento inadequado no transporte	Descritivo vago quanto às embalagens e proteção	Quebra de lâmpadas, vazamento de vapor de mercúrio e contaminação	3	3	Moderado	Especificar o uso de caixas de papelão reforçadas, tambores herméticos ou "caçambas" apropriadas	Acionamento de plano de mitigação de danos ambientais (limpeza química) pela contratada	Equipes de planejamento
R07	Destinação final fictícia ou irregular	Ausência de exigência do Certificado de Destinação Final (CDF).	Responsabilidade solidária do órgão por crime ambiental (Lei 9.605/98).	3	5	Alto	Prever no TR que o pagamento só ocorre mediante apresentação do MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos) e CDF.	Auditoria imediata na empresa e denúncia aos órgãos de controle (IBAMA/Ministério Público).	Equipes de Planejamento e fiscalização contratual
R08	Exigências de qualificação técnica restritivas	Definição de critérios de experiência superiores ao necessário para o objeto.	Restrição à competitividade e risco	3	3	Moderado	Focar nos resultados em vez de métodos proprietários	Realizar diligências para validar atestados ou flexibilizar exigências não essenciais via errata.	Setor técnico
R09	Ausência de padronização do TR/PB ou Edital	Multiplicidade de esforços para realizar licitações de objetos correlatos	Divergências textuais entre o TR/PB, o edital, a minuta de contrato ou de ata	1	3	Baixo	Elaboração de documentos padronizados	Utilizar documentos padrão e indicar eventuais alterações realizadas a fim de facilitar a conferência pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência	Equipes de planejamento

NÍVEL DE RISCO

Alto: Obrigatoriedade de tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle efetivo.

Moderado: Recomendável o tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle.

Baixo: Não há obrigatoriedade de tratamento do risco, cabendo uma reavaliação no ciclo posterior e/ou decisão da alta direção do TJAM quanto à emissão de ação, após a análise do tema em questão.

Baixo	Menor e/ou igual a 5.
Moderado	Entre 6 e 9.
Alto	Maior que 9.

IMPACTO	5	15	25
	3	9	15
	1	3	5
PROBABILIDADE			



Documento assinado eletronicamente por **Karla Rozeana Bau Zarth, Servidor**, em 05/03/2026, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2753584** e o código CRC **B68D280D**.